



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 212/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao pedido exposto no Memorando nº 16/2018 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 176,

R E S O L V E:

- I - Conceder** dilação de prazo por 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018.
- II -** O prazo expresso no inciso I, terá sua contagem iniciada a partir da publicação desta Portaria.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 31 de julho de 2018.

Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
2ª SECRETÁRIA